

Portaria n.º 486/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE INTERINO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão Permanente de Processo Administrativo instituída pela Portaria Nº 017/2016/GP/DETRAN-MT na condição de titulares:

I - MAURICIO DE OLIVEIRA RODRIGUES, Agente do Serviço de Trânsito, Matrícula Funcional nº 103194;

II- JOÃO MARCELO SANTOS DE ALMEIDA, Agente do Serviço de Trânsito, Matrícula Funcional nº. 228184;

III - EDWARD HENRIQUE LOPES DOS SANTOS, Agente do Serviço de Trânsito, Matrícula Funcional nº. 128636;

IV - LOESTER RODRIGO MARÇAL SIQUEIRA, Agente do Serviço de Trânsito, Matrícula Funcional nº. 225476.

§ 1º Os servidores Mauricio de Oliveira Rodrigues, Edward Henrique Lopes dos Santos e Loester Rodrigo Marçal Siqueira terão dedicação exclusiva aos trabalhos da Comissão.

§ 2º Os servidores que atuarão em cada caso concreto serão designados por Portaria específica, na qual deverá constar a condição de presidente e membro.

Art. 2º - Nos processos relacionados com as atividades de Despachantes, atuará como representante do Sindicato, nos termos da Lei 6076/1992, o Sr. EDIL PEDRO DA SILVA - Código 426.

Art. 3º - Alterar o Art. 3º da Portaria n.º. 017/2016/GP/DETRAN-MT que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. A Comissão será composta por servidores ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal desta Autarquia e funcionará, em sistema de revezamento, com 2 (dois) servidores e 01 (um) representante do Sindicato dos Despachantes nos processos relacionados às atividades profissionais de Despachante, em conformidade com o disposto na Lei n.º. 6076/1992 de 08/10/1992.”

Art. 4º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 27 de junho de 2018, ficando alteradas as Portarias nº 018/2016/GP/DETRAN-MT, nº 488/2016/GP/DETRAN-MT, nº 517/2016/GP/DETRAN-MT e nº 098/2017/GP/DETRAN-MT.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 26 de julho de 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO*

Presidente Interino do DETRAN-MT

Original Assinado*